



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 677 Semana de 6 a 12 de março de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.957, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 090/2014.

Autor: Fábio Bueno Dornelles

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO RAMOS" À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Antonio Ramos", a Praça Pública localizada na Avenida Nenê Galvão entre as ruas Valentim Fava e Fernando Maldonado Loureiro, no Jardim Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de cargo de Médico Veterinário.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, 01 (um) cargo de Médico Veterinário I, cuja descrição e atribuições são as constantes da Lei Complementar nº 219, de 16 de dezembro de 2003, provido através de Concurso Público, Referência 35-A, com jornada semanal de trabalho de 30 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre alterações na nomenclatura e vencimentos dos cargos que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Agente de Controle de Vetores I, criado pela Lei Complementar nº 331, de 4 de agosto de 2009, para Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º As atividades e a especificação do cargo de Agente de Combate às Endemias, passam a ser regidas pelo disposto no Anexo II desta Lei Complementar, em consonância com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 3º Fica instituído o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais como vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde I e dos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, passando a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º A descrição sumária e a descrição detalhada das funções do Agente Comunitário de Saúde I são aquelas constantes dos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 285, de 15 de janeiro de 2007.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão à conta da dotação orçamentária própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de março de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO I

NOVA TABELA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
I	R\$ 1.014,00	R\$ 1.025,38	R\$ 1.048,32	R\$ 1.061,02	R\$ 1.085,54	R\$ 1.099,68
II	R\$ 1.125,70	R\$ 1.141,38	R\$ 1.168,96	R\$ 1.197,36	R\$ 1.215,56	R\$ 1.245,69

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Vistoria casas comerciais e/ou residenciais das zonas urbanas e rurais, orientando a população quanto ao saneamento, no sentido de eliminar focos de proliferação de vetores transmissores de doenças, visando, assim, educar e conscientizar o cidadão, bem como controlar doenças e epidemias.
- Captura animais peçonhentos, coleta amostras de insetos e alimentos, mediante denúncias e/ou solicitações, encaminhando-os para análise, visando descobrir outros vetores, evitar epidemias e aplicar remédios e/ou venenos em locais infectados.
- Ativa medidas no sentido de identificar pessoas com sintomas de doenças infecto-contagiosas, encaminhando para hospitais, a fim de garantir um tratamento adequado à população.
- Atende ao público, pessoalmente ou por telefone, a fim de orientar ou esclarecer quanto às campanhas em andamento, bem como visitar locais solicitados, com o intuito de verificar possíveis focos de infecção, adotar medidas e ações corretivas e/ou preventivas.
- Vacina cães e gatos, nas residências ou em locais predefinidos, de acordo com campanhas pontuais, para prevenir raiva, virose e outras doenças.
- Dedetiza/pulveriza, com bombas apropriadas, locais predeterminados e com alta probabilidade de focos, para garantir um controle das infestações e formas de contaminação.
- Promove limpeza de quintais, terrenos baldios e arrastões, informando aos moradores sobre a retirada de entulhos pela Prefeitura, a fim de evitar a proliferação de doenças.
- Atende casos de reclamações urgentes, paralelamente ao trabalho de rotina.
- Participa de campanhas referentes à vacina Sabin, visando erradicação da Poliomielite.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade

Ensino médio completo.

Experiência

Não é exigida.

Iniciativa/Complexidade

Tratamento dispensado à população; necessidade de conscientizar as pessoas envolvidas.

Esforço

Esforço mental e físico constante.

Responsabilidade/Patrimônio

Pelos equipamentos e produtos que utiliza.

Ambiente de Trabalho

Trabalho externo. Risco de contaminação. Transporte de veneno.

Jornada

40h/semanais.

Provimento do Cargo Concurso Público.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contrato, Convênio e Termo de Aditamento.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8728.

Contratado: Rafael Picello Pascoalini.

CPF: 358.414.078-13.

Objeto: Apresentações musicais da banda "Gang Bang", nos eventos "Museu do Rock" e "Estasom Rock".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

Nº do Instrumento: 9026.

Conveniada: Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José.

CNPJ/MF: 50.228.097/0007-58.

Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, objetivando atingir a meta 270 (duzentas e setenta) crianças/adolescentes.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 3 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 325.236,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8729.

Contratada: Vitor Rachid Alasmar - ME.

CNPJ/MF: 19.450.587/0001-69.

Objeto: Aditamento do contrato inicial registrado sob nº 8546/2014, para prestação de serviços para atualizações do *website* da Prefeitura do Município de Jahu (www.jahu.sp.gov.br).

Prazo de Vencimento: 28 de fevereiro de 2016.

Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 7.991,88 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Município de Jahu,
em 2 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 304, de 02/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Ana Paula Antunes Ribeiro Artier, a partir de 23/02/2015.

Nº 305, de 02/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Lilian de Cassia Firmino Cazeto, a partir de 25/02/2015.

Nº 306, de 02/03/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Cristiana Talita Silva, a partir de 24/02/2015.

Nº 307, de 02/03/2015 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Ana Claudia Módolo, referente ao 2º cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 29/01/2015.

Nº 308, de 02/03/2015 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Stela Maris Buscariolo Leme, a partir de 02/03/2015.

Nº 309, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 20/02/2015, a partir das 15 horas, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 310, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 20/02/2015, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 311, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 20/02/2015, a Joice Francisca da Silva Longo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 312, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 23/02/2015, a Ana Paula dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 313, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 24/02/2015, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 314, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 24/02/2015, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 315, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/02/2015, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 316, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 26/02/2015, a Patricia Stocco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 317, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/02/2015 e para o dia 27/02/2015, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 318, de 02/03/2015 – Concede Licença, para o dia 27/02/2015, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 319, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alexsandra Mara Martinez Lopes, referente ao período de 25/06/2007 a 24/06/2012.

Nº 320, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edna Maria Brancaglião Valenzola, referente ao período de 04/02/2010 a 03/02/2015.

Nº 321, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Sorrentino, referente ao período de 14/02/2010 a 13/02/2015.

Nº 322, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andréa de Fátima Casale Becaleto, referente ao período de 14/02/2010 a 13/02/2015.

Nº 323, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Aparcida Dionisio Carraro, referente ao período de 14/02/2010 a 13/02/2015.

Nº 324, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andrea Raimundo, referente ao período de 22/09/2009 a 21/09/2014.

Nº 325, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clarice da Silva Costa, referente ao período de 16/02/2010 a 15/02/2015.

Nº 326, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nivaldo Merschbacher Sampaio, referente ao período de 21/02/2010 a 20/02/2015.

Nº 327, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Roberto Alves dos Santos, referente ao período de 23/02/2010 a 22/02/2015.

Nº 328, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sidney Francisco Medina, referente ao período de 16/02/2010 a 15/02/2015.

Nº 329, de 02/03/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria José dos Santos de Araujo, referente ao período de 17/02/2010 a 16/02/2015.

Nº 330, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helaine Marisa Storti, a partir de 23/02/2015.

Nº 331, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Rossi, a partir de 02/03/2015.

Nº 332, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti – 1º Cargo, a partir de 18/02/2015.

Nº 333, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti – 2º Cargo, a partir de 18/02/2015.

Nº 334, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Daniela Midori Satake, a partir de 02/03/2015.

Nº 335, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Jose Carlos Rodrigues, a partir de 02/03/2015.

Nº 336, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luiz Carlos da Silva, a partir de 02/03/2015.

Nº 337, de 02/03/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Marta Ortolani, a partir de 02/03/2015.

Nº 338, de 02/03/2015 – Aprova Ademir Testa Junior, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 339, de 02/03/2015 – Aprova Alessandra da Silva Alonso, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 340, de 02/03/2015 – Aprova Ana Claudia Luppi Alasmir, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 341, de 02/03/2015 – Aprova Ana Luiza Dornellas, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 342, de 02/03/2015 – Aprova Andreia Cristina Avante Moreno, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 343, de 02/03/2015 – Aprova Angela Maria Passadori Verdiani, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 344, de 02/03/2015 – Aprova Beatriz Barbosa Cardoso Mendes, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 345, de 02/03/2015 – Aprova Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 346, de 02/03/2015 – Aprova Cristiane Rocha Cavalcanti Marin, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 347, de 02/03/2015 – Aprova Daniela Camila de Oliveira, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 348, de 02/03/2015 – Aprova Daniela Karla de Aguiar, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 349, de 02/03/2015 – Aprova Deivide Telles de Lima, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 350, de 02/03/2015 – Aprova Edneia Aparecida Tura Rodrigues, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 351, de 02/03/2015 – Aprova Elaine Cristina de Paula Xavier, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 352, de 02/03/2015 – Aprova Franciane Fernanda Raimundo, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 353, de 02/03/2015 – Aprova Francisca Maria Lima Cardoso, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 354, de 02/03/2015 – Aprova Gisele Galvanin Alves, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 355, de 02/03/2015 – Aprova Glauca Cristiane Lopes Rigoletti Fusche, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 356, de 02/03/2015 – Aprova Greice Kelly Marques do Nascimento, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 357, de 02/03/2015 – Aprova Josiane de Fátima Mosca, Professor de Educação Básica II – Inglês, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 358, de 02/03/2015 – Aprova Juarez Fagundes de Oliveira, Médico Cardiologista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 359, de 02/03/2015 – Aprova Keli Cristina Bertolotti Vilas Boas, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 360, de 02/03/2015 – Aprova Kelly Deívia Bonani, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 361, de 02/03/2015 – Aprova Laura Helena Furlan, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 362, de 02/03/2015 – Aprova Leila Maria Gonçalves Paixão, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 363, de 02/03/2015 – Aprova Leonardo Henrique Gennari Sparapan, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 364, de 02/03/2015 – Aprova Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 365, de 02/03/2015 – Aprova Marcos Paulo Richieri Borges, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 366, de 02/03/2015 – Aprova Maria Adriana Dangio, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 367, de 02/03/2015 – Aprova Maria Aparecida dos Santos, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 368, de 02/03/2015 – Aprova Maria Julia Gasparotto, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 369, de 02/03/2015 – Aprova Mariana Dyonisio Bortolucci Saggiaro, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 370, de 02/03/2015 – Aprova Mariana Hailer de Almeida Prado, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 371, de 02/03/2015 – Aprova Mariana Suelen Giachini Guedes, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 372, de 02/03/2015 – Aprova Mariella Felippi Betto, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 373, de 02/03/2015 – Aprova Marielle Lopes Borniotti, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 374, de 02/03/2015 – Aprova Marisa Melozo Waldrigui, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 375, de 02/03/2015 – Aprova Marise Marques de Oliveira Eleuterio, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 376, de 02/03/2015 – Aprova Natalia Camila Rocha, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 377, de 02/03/2015 – Aprova Natalia Mariana Frari Castro, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 378, de 02/03/2015 – Aprova Pamela Cristina de Andrade Trevisan, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 379, de 02/03/2015 – Aprova Patrícia Cristina Garcia Monari, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 380, de 02/03/2015 – Aprova Patrícia de Gaspari Marangon, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 381, de 02/03/2015 – Aprova Patrícia Maria Pires da Fonseca Agostini, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 382, de 02/03/2015 – Aprova Pedro Luis Barbosa Parra, Fiscal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Idosos, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 383, de 02/03/2015 – Aprova Poliana Gonçalves Apolinário, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 384, de 02/03/2015 – Aprova Raquel Luciane Calobrizi, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 385, de 02/03/2015 – Aprova Renata Cristina Rabello Coló, Professor de Educação Básica II – Matemática, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 386, de 02/03/2015 – Aprova Renato Gomes do Amaral, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 387, de 02/03/2015 – Aprova Richele Juliana Ferreira Jordão, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 388, de 02/03/2015 – Aprova Rita de Cássia Mora Francisqui, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 389, de 02/03/2015 – Aprova Rodrigo Ferragini Fabricio, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 390, de 02/03/2015 – Aprova Roselaine Cristina de Ungaro, Telefonista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 391, de 02/03/2015 – Aprova Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 392, de 02/03/2015 – Aprova Silvio Ricardo Maciel, Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 393, de 02/03/2015 – Aprova Simone Scarpim, Professor de Educação Básica II – Matemática, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 394, de 02/03/2015 – Aprova Sonia Regina Gomes Cruz, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 395, de 02/03/2015 – Aprova Tania Maria Schiavo Zorzetto, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 396, de 02/03/2015 – Aprova Valéria Cristina Gazana Silva, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 397, de 02/03/2015 – Aprova Veridiana Graziela Rodrigues, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 398, de 02/03/2015 – Aprova Vivian Alves da Rocha, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 399, de 02/03/2015 – Aprova Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 400, de 02/03/2015 – Exonera a pedido, Guilherme Galvão Rocha de Almeida Prado, a partir de 26/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I.

Nº 401, de 02/03/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Angela Aparecida de Tilio Rascachi, a partir de 02/03/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I.

Nº 402, de 02/03/2015 – Determina o prosseguimento do feito, designando um servidor para substituição da Sra. Jordana Maria Saggiaro como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme procedimento administrativo nº 383-PG/2014.

Nº 403, de 02/03/2015 – Reconduz a Comissão de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3611-PG/2014.

Nº 404, de 02/03/2015 – Designa os Srs. Marcio Henrique Saggiaro, Geraldo Mozart Henrique Junior e Luis Augusto Romano da Costa, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades praticadas por servidor público no exercício de suas atribuições, e revoga a Portaria nº 2.573, de 26/08/2013.

Nº 405, de 02/03/2015 – Designa os Srs. Daniel Roberto Batochio Pavan, Pedro Henrique Dutra Pereira e Natalia Romano Camilo, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, por meio de sindicância investigativa, e revoga a Portaria nº 2.572, de 26/08/2013.

Jahu, 4 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU

CN-SIAP	IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jahu		CONAM
QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS			
Exercicio de 2014			
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal			
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)			
Base: 12/2014			
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
CARGO	PRESIDENTE	VENCIMENTO	1.600,31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº. 787087/2013/MCIDADES/CAIXA

Programa Planejamento Urbano

Agência/Conta 0315.006.00647046-9

Valor R\$ 246.550,00

LUIS VICENTE FEDERICI

Secretário de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº. 790027/2013/MCIDADES/CAIXA

Programa Planejamento Urbano

Agência/Conta 0315.006.00647048-5

Valor R\$ 246.550,00

Luis Vicente Federici

Secretário Economia e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente Administrativo I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Merendeira I.

Edital nº. 003/2012, 001/2013

Ofício: nº. 137/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Merendeira I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 12/03/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

103º Maurício da Cruz – RG: 20.305.443

104º Ariella Vagora – RG: 33.594.502-8

Horário: 09h00

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

80º Tatiana Aparecida da Silva Spricigo – RG: 46.035.958-7

81º Sonia Aparecida Conessa Silva – RG: 27.612.334-7

82º Deise Elaine Bagarini – RG: 42.087.770

Horário: 10h00

Merendeira I

40º Ana Cristina de Paula Rodrigues – RG: 42.449.061-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO SME Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Estabelece calendário para o ano escolar de 2015:

A Secretaria de Educação do Município no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, Resolve

Artigo 1º - Estabelecer para a Rede Pública Municipal de Educação Básica de Jahu, o Calendário Escolar para o ano de 2015.

Artigo 2º - O Calendário Escolar, ora definido, contempla e inclui as seguintes datas e programações:

I- o início das aulas regulares no dia 02/02/2015;

II- dia sem atividades escolares

• 16, 17 e 18 de fevereiro

• 1º de maio

• 04 de junho

• 12 e 15 de outubro

• 02 de novembro

III- atividades de planejamento / replanejamento e consolidação da proposta pedagógica, ocorrerão em 29 e 30 de janeiro; 19 e 20 de fevereiro; 29,30 e 31 de julho;

IV- dia 30/04, 01/07, 16/10, e 17/12 são dias de conselho de classe/série/ano (sem alunos e não letivos) da escola, incluindo atividades de reflexão e discussão dos resultados do ensino-aprendizagem;

V- reuniões de Pais, Mestres e Alunos dias: 04/05; 10/08; 26/10 e 18/12

VI- o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 30/06/2015;

VII- o início das aulas regulares do 2º semestre será no dia 03/08/2015 e seu término, quando se completarem efetivamente os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, conforme determina o inciso I do artigo 24 da Lei 9394/96 – LDB.

VIII- recesso escolar:

a) de 19 a 28/01/2015;

b) de 17 a 28 de julho;

c) de 21 a 31 de dezembro, após o encerramento com a reunião de pais.

§ 1º - A unidade escolar não deverá, na organização de suas atividades escolares prever a participação dos alunos nos meses de janeiro e de julho.

Artigo 3º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender os 200 dias letivos estabelecidos em lei.

Parágrafo único. As escolas deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária, após ratificação pelo Conselho de Escola a esta Secretaria para nova homologação.

Artigo 4º. É de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente da Unidade Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere às atividades letivas e a carga horária.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaú, 11 de fevereiro de 2015.

Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo

Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JANEIRO						FEVEREIRO						MARÇO						ABRIL						MAIO						JUNHO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
				1	2	1	AA	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6				1	2	3					1	2				1	2	3
4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30							29	30	31				26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	28	29	30			
Dias Letivos 0						Dias Letivos 15						Dias Letivos 22						Dias Letivos 21						Dias Letivos 21						Dias Letivos 23					
JULHO						AGOSTO						SETEMBRO						OUTUBRO						NOVEMBRO						DEZEMBRO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
				1	2						1				1	2	3				1	2	3				1	2	3				1	2	3
5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30	29	30					27	28	29	30	31	
Dias letivos 0						Dias Letivos 24						Dias Letivos 23						Dias Letivos 20						Dias Letivos 22						Dias Letivos 13					
1º Bimestre						2º Bimestre						1º SEMESTRE						3º Bimestre						4º Bimestre						2º SEMESTRE					
De 02/02 a 31/04/2015						De 01/05 a 30/06/2015						De 02/02 a 30/06/2015						De 03/08 a 30/09/2015						De 01/10 a 18/12/2015						De 03/08 a 18/12/2015					
Total de dias 58						Total de dias 44						Total de dias 102						Total de dias 47						Total de dias 55						Total de dias 102					
FÉRIAS DE PROFESSORES						CONSELHO DE CLASSE/SÉRIE/ANO / NÃO LETIVO						FEIRA DO LIVRO / LETIVO						CIRANDA, CIDADÃ - (25/04, 27/06,29/08						31/10,28/11- LETIVOS)						JOGOS DA PRIMAVERA / LETIVO					
RECESSO ESCOLAR						REUNIÃO DE PAIS E MESTRE / LETIVO																													
FERIADO/PONTO FACULTATIVO						PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO																													
AA ATIVIDADE DE ACOLHIMENTO LETIVO						DATAS COMEMORATIVAS / LETIVO																													

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JAÚ						
EMEF						
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015						
REUNIÕES CONSELHO ESCOLA						
00/00/2015		00/00/2015		00/00/2015		
INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO DE AULAS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
03/08/2015						
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES						
ASSEMBLÉIA GERAL	00/00/2015				00/00/2015	
CONSELHO DELIBERATIVO	00/00/2015	00/00/2015		00/00/2015	00/00/2015	
CONSELHO FISCAL	00/00/2015				00/00/2015	
DIRETORIA EXECUTIVA	00/00/2015	00/00/2015		00/00/2015	00/00/2015	
	00/00/2015	00/00/2015		00/00/2015	00/00/2015	
	00/00/2015	00/00/2015		00/00/2015	00/00/2015	
PERÍODO DE RECONSIDERAÇÃO DE / / à De acordo com a Deliberação CEE 120/2013, alterada pela Deliberação CEE 127/2014						
EE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				Diretoria de Ensino Região de Jaú	
Jaú,	Supervisão Escolar				Supervisão Escolar	
	PELA HOMOLOGAÇÃO, JAÚ, ____/____/2015				Pela homologação	
	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				Gabinete da Dirigente Regional de Ensino	
RG	PELA HOMOLOGAÇÃO, JAÚ, ____/____/2015				A vista da manifestação do Sr. Supervisor de Ensino	
Diretor de Escola						



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/15 PREGÃO PRESENCIAL. 03/15

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILICIO, SAL GROSSO MOÍDO E CAL HIDRATADA, PARA USO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA I - INTERESSADA: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA - EMPRESAS DETENTORAS DA ATA: QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME- PARA O LOTE 02, NO VALOR DE R\$ 24.120,00 E BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA PARA O LOTE 01, NO VALOR DE R\$ 10.728,00 E PARA O LOTE 03, NO VALOR DE R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/15 - PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA - CONTRATADA:- Source Technology Ltda. -- OBJETO:- Prestação de serviços de gerenciamento de banco de dados -- TERMO DE ADITAMENTO REF:- Prorrogação do prazo de validade do contrato e reajuste de valor - ASSINATURAS:- 20/02/15 - LICITAÇÃO:- nº 04/14 - MODALIDADE:- Convite - PROCESSO:- 2167/14.

Jahu - 20 de fevereiro de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 007, de 26/01/2015, Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Claudinei Aparecido de Souza, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Nº 008, de 18/02/2015, Exonera Paulo Cardoso, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo **INSS**, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Nº 009, de 19/02/2015, Exonera, a pedido, Bruno Fernando Ferraz, do cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Nº 010, de 19/02/2015, Exonera, a pedido, Wandriane Rodrigues, do cargo de Escrivário de provimento efetivo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Nº 011, de 25/02/2015, Nomeia os funcionários da autarquia, os Srs. Vinicius Murijo Melatto - Advogado, Pedro Paulo Grizzo Serignolli - Advogado e André Lotto Galvanini, Diretor do Departamento Jurídico, para comporem a Comissão de "Sindicância" do "Processo Administrativo" nº 000299/2015.

Nº 012, de 25/02/2015, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Diego Guilherme Alves, a partir de 02 de março de 2015.

Nº 013, de 25/02/2015, Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Antonio Marcos Gea, a partir de 02 de março de 2015.

Jahu -03 de março de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 21, de 26/02/2015 - Autoriza a concessão de estágio remunerado a Vanderlei Ignácio Martins, no período de 02/03/2015 a 31/12/2015, conforme Protocolo nº. 405/2015.

Portaria nº. 22, de 27/02/2015 - Declara aprovada no estágio probatório e adquire estabilidade no cargo de "Recepcionista" a servidora Daiane Natália Polatto, matrícula nº. 320.

Portaria nº. 23, de 02/03/2015 - Determina abertura de sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº. 417/2015 (proc. ARH nº. 47/2015).

Portaria nº. 24, de 02/03/2015 - Designa os servidores Guilherme Aparecido da Rocha, Iberê Portes Ferrari e Lorenzo Grillo para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância de que trata a Portaria nº. 23, de 02 de março de 2015.

Portaria nº. 25, de 02/03/2015 - Concede 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento ao servidor João Demison Aleixo, Assessor Parlamentar, no período de 22/02/2015 a 01/03/2015.

Jahu, 03 de março de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº. 303/2007)





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/2015,
02 de março de 2015

DETERMINA O NÚMERO DE VAGAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2015/2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

A representação numérica dos Partidos Políticos para constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2015/2016, obedecendo aos critérios fixados no artigo 29 e respectivos parágrafos do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n.º 290/2005), ficará da seguinte forma:

I – Partido Trabalhista Brasileiro (PTB): 1 (uma) vaga;

II – Partido dos Trabalhadores (PT): 1 (uma) vaga;

III – Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB): 1 (uma) vaga;

IV – Partido Verde (PV): 1 (uma) vaga;

V – Partido Republicano da Ordem Social (PROS): 1 (uma) vaga;

VI – Partido Social Cristão (PSC): 1 (uma) vaga

Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação deste Ato da Mesa em Sessão Ordinária, para que os Partidos Políticos mencionados no artigo anterior, por meio de suas lideranças, indiquem o(s) Vereador(es) que ocupará(ão) a(s) respectiva(s) vaga(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
02 de março de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

A Fundação Doutor Amaral Carvalho comunica aos interessados que, após transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos contra o julgamento e classificação da licitação Concorrência n.º 001/2014, foi homologado e adjudicado seu resultado em favor da licitante vencedora, a empresa Novaven Construções Ltda.-EPP, a qual fica convocada a comparecer para celebração do contrato, nos termos e condições previstos no Edital.

Jahu (SP), 03 de março de 2015

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

